



**MEDICINA  
LISBOA**

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 9197/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº158, de 14 de agosto, das provas de doutoramento, em Medicina, especialidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pelo **Licenciado Fernando Manuel Tavares Maltez**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor José Gabriel Saraiva da Cunha, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor José Agostinho Marques Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor António Carlos Megre Eugénio Sarmiento, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Francisco José Nunes Antunes, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (Orientador)
- Doutor Rui Manuel Martins Victorino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Cristina de Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, Professora Associada Convidada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Emília de Jesus da Encarnação Valadas, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “Emergência da Tuberculose Multirresistente e extensivamente Resistente. Caracterização em Co-Infetados por VIH e em Imunocompetentes”

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 15 de maio de 2017, pelas 14:00h**, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 4 de abril de 2017

O Presidente do Conselho Científico

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)